



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 480

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/9/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Através do Decreto nº 13.243, de 26 de junho de 2024, o Poder Executivo regulamentou a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "*parklet*".

O *parklet* tem sido uma alternativa para áreas desprovidas de espaços públicos, servindo também como a criação de um lugar definido para um ponto de encontro, um espaço de convívio das pessoas.

Ocorre que em Botucatu a primeira instalação foi em área central, bem próximo de uma linda praça, a Praça Isabel Arruda, ou seja, descaracterizando a finalidade de convívio e sem sentido algum. Além disso, nessa região temos outras belas praças revitalizadas e com amplos espaços para convivência (Praça da Pinacoteca, Praça Rubião Junior, Praça Dom Luiz Maria de Santana, Praça São José, Praça do Bosque).

Da forma como está localizado, reiteramos que o mesmo está prejudicando significativamente a fluidez do trânsito, visto que, atualmente, a população tem enfrentado dificuldades para estacionar, principalmente na região central e, no caso, próximo a um hospital e diversas clínicas médicas e de saúde.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, seja reconsiderada a permissão para a instalação de "*parklets*" nas vias públicas, nos termos do Decreto nº 13.243, de 26 de junho de 2024, tendo em vista os danos a serem causados para a fluidez do trânsito, bem como na diminuição de vagas para estacionamento, notadamente na região central da cidade.

REQUEREMOS, outrossim, que informe se a instalação do primeiro "*parklet*" foi por iniciativa da administração municipal ou por requerimento de pessoa jurídica, encaminhando cópia do respectivo termo de cooperação, se for o caso.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de setembro de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=YVV16Y1J76D99T00>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YVV1-6Y1J-76D9-9T00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YVV1-6Y1J-76D9-9T00 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>